

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 131-2023.**  
**Edital de Chamamento Público 012-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREENCIANTE**, e de outro lado, **EPJIL EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALISTICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.641.741/0001-00, com endereço comercial na rua Mauá, 1377, sala 303B, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Andrei Maciel Grave, CPF sob nº 004.428.870-73, ou por quem vier a indicar, doravante designados simplesmente **CONTRATADA/CREENCIADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação serviços de veiculação de publicidade legal, institucional e promocional do Governo Municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

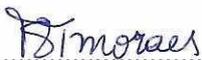
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

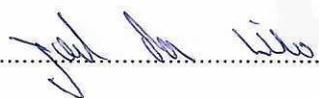
IBIRUBÁ, em 18 de novembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
CONTRATANTE.

  
**EPJIL EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALISTICA IBIRUBÁ LTDA,**  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS

  
.....

  
.....